

## 2.º Ano (2 Semestres curriculares)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário .....	BT	Anual .....	56	OT: 5	2	Optativa +
Unidade Curricular Optativa * .....	QAC	Anual .....	140		5	
Tese de doutoramento em Ciências Biotecnológicas	BT	Anual .....	1484	OT: 131	53	

\* A Unidade Curricular Optativa poderá ser realizada em qualquer curso e área científica de formação avançada em qualquer científica de investigação ou Instituição de ensino superior da União Europeia. O leque de disciplinas de opção será as disciplinas que se considerem relevantes para a formação de um doutor em Ciências Biotecnológicas. Esta unidade curricular servirá como complemento de formação e ajudarão na definição da formação técnico-científica do ramo de especialização.

† A Unidade Curricular Optativa poderá ser realizada em qualquer ano de formação o pré-requisito sendo apenas a aquisição de 10 ECTS até o final da formação.

Caso a unidade curricular optativa não seja efectuada neste ano curricular, a tese terá 58 ECTS e 163 horas de contacto e 1624 tempo de trabalho.

## 3.º Ano (2 Semestres curriculares)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário .....	BT	Anual .....	56	OT: 5	2	Optativa +
Unidade Curricular Optativa * .....	QAC	Anual .....			-	
Tese de doutoramento em Ciências Biotecnológicas	BT	Anual .....	1624	OT: 163	58	

\* A Unidade Curricular Optativa poderá ser realizada em qualquer curso e área científica de formação avançada em qualquer científica de investigação ou Instituição de ensino superior da União Europeia. O leque de disciplinas de opção será as disciplinas que se considerem relevantes para a formação de um doutor em Ciências Biotecnológicas. Esta unidade curricular servirá como complemento de formação e ajudarão na definição da formação técnico-científica do ramo de especialização.

† A Unidade Curricular Optativa poderá ser realizada em qualquer ano de formação o pré-requisito sendo apenas a aquisição de 10 ECTS até o final da formação.

Caso a unidade curricular optativa seja efectuada neste ano curricular, a tese terá 53 ECTS e 131 horas de contacto e 1484 tempo de trabalho.

## 4.º Ano (2 Semestres curriculares)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário .....	BT	Anual .....	56	OT: 5	2	Optativa +
Unidade Curricular Optativa * .....	QAC	Anual .....			-	
Tese de doutoramento em Ciências Biotecnológicas	BT	Anual .....	1624	OT: 163	58	

\* A Unidade Curricular Optativa poderá ser realizada em qualquer curso e área científica de formação avançada em qualquer científica de investigação ou Instituição de ensino superior da União Europeia. O leque de disciplinas de opção será as disciplinas que se considerem relevantes para a formação de um doutor em Ciências Biotecnológicas. Esta unidade curricular servirá como complemento de formação e ajudarão na definição da formação técnico-científica do ramo de especialização.

† A Unidade Curricular Optativa poderá ser realizada em qualquer ano de formação o pré-requisito sendo apenas a aquisição de 10 ECTS até o final da formação.

Caso a unidade curricular optativa seja efectuada neste ano curricular, a tese terá 53 ECTS e 131 horas de contacto e 1484 tempo de trabalho.

203134508

**Despacho n.º 6788/2010**

Por Despacho Reitoral de 29 de Março de 2010, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre

em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua, criado em 22 de Abril de 2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 119, de 23 de Junho de 2009, através da Deliberação n.º 1755/2009, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 139/2009.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior

em 6 de Abril de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
 3 — Curso: Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua  
 4 — Grau ou diploma: Mestrado  
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Linguagem  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120  
 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Linguagem .....	CL	120	0
<i>Total</i> .....		120	0

10 — Observações: Os alunos que concluírem o primeiro ano do curso com aproveitamento obterão um diploma de especialização em Ciências da Linguagem.

11 — Plano de estudos:

### Universidade do Algarve

#### Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

#### Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua

##### 1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ciências da Linguagem (Teorias e Aplicações) .....	CL	Semestral .....	280	S45 OT5	10	
Linguística Computacional .....	CL	Semestral .....	280	S45 OT5	10	
Seminário de Opção 1 .....	CL	Semestral .....	280	S45 OT5	10	

##### 1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento Computacional de Linguagem Natural .....	CL	Semestral .....	280	S45 OT5	10	
Seminário de Opção 2 .....	CL	Semestral .....	280	S45 OT5	10	
Seminário de Opção 3 .....	CL	Semestral .....	280	S45 OT5	10	

##### 2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação .....	CL	Anual .....	280	S45 OT15	10	
Dissertação OU Estágio com relatório OU Projecto com relatório.	CL	Anual .....	1400	n. a.	15	

Observações: Horas de Contacto (5): S= Seminário, OT — Orientação Tutorial, n.a. — não se aplica

#### Lista exemplificativa dos Seminários oferecidos como Seminários de Opção

Os alunos deverão escolher 3 de entre estes Seminários de Opção ou de outros que vierem a ser criados pelo conselho científico, mediante proposta da Comissão Coordenadora do Curso:

- Análise do Discurso
- Assessoria Linguística
- Crioulos de Base Lexical Portuguesa

- Ensino de Línguas Assistido por Computador
- Ferramentas de Tradução Profissionais
- Lexicografia e dicionarística
- Mediação Linguística
- Multilinguismo e Comunicação
- Paremiologia
- Pragmática
- Programação para Linguística de *Corpus*
- Semântica

Sintaxe  
Sociolinguística  
Terminologia  
Tópicos Avançados de Linguística Computacional  
Tradução Automática e outras aplicações de PLN

À excepção dos seminários Ciências da Linguagem (teorias e aplicações) e Linguística Computacional, que funcionarão no 1.º semestre do 1.º ano, e do seminário de Processamento computacional de Linguagem Natural, que funcionará no 2.º semestre do 1.º ano, os restantes seminários poderão funcionar tanto no primeiro como no segundo semestre lectivo. O aluno deverá, pois escolher os Seminários optativos que pretende frequentar de forma a realizar os créditos exigidos.

12.04.2010. — A Directora, *Julietta Mateus*.

203134702

**Despacho n.º 6789/2010**

Por Despacho Reitoral de 29 de Março de 2010, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, criado em 29 de Março de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 102, de 27 de Maio de 2009, através da Deliberação n.º 1488/2009, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 287/2008.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 6 de Abril de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação e Comunicação
- 3 — Curso: Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado

- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos*
Formação Educacional Geral. . . . .	FEG	15	9
05.07.01. Educação . . . . .	05.07.01.	5	9
05.12.04. Psicologia. . . . .	05.12.04.	5	
05.13.01. Sociologia da Educação . . . . .	05.13.01.	5	
Didácticas Específicas . . . . .	DE	15	10
05.07.04. Didáctica . . . . .	05.07.04.	15	10
Iniciação à Prática profissional/ Prática de Ensino Supervisionada . . . . .	IPP/PES	36	
05.07.01.20. Formação de Professores . . . . .	05.07.01.20.	31	
05.07.03. Metodologias de Investigação . . . . .	05.07.03.	5	
Formação na Área da Docência	FAD		5
02.01.06. Artes Visuais . . . . .	02.01.06.		5
<i>Total</i> . . . . .		66	24

\* Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessário para a obtenção do grau.

Nota: este quadro é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever os diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

**Universidade do Algarve**

**Escola Superior de Educação e Comunicação**

**Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico**

**Mestrado**

**Formação de Professores**

**1.º Ano/1.º Semestre**

**QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total (3)	Contacto (3)		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. . . . .	05.12.04.	S	140	36 (T: 15 TP: 15 OT: 4 O: 2)	5	
Educação Intercultural . . . . .	05.13.01.	S	140	36 (T: 15 TP: 15 OT: 4 O: 2)	5	
Metodologias de Observação e Interpretação em Artes Visuais	05.07.04.	S	140	36 (T: 15 TP: 15 OT: 4 O: 2)	5	
Tecnologia e Comunicação Educativa. . . . .	05.07.04.	S	140	36 (T: 15 TP: 15 OT: 4 O: 2)	5	
Opção I . . . . .	05.07.04.	S	140	36	5	Opcional
Opção II . . . . .	02.01.06	S	140	36	5	Opcional

(1) Indicando a sigla constante da Tabela apresentada na tabela do ponto 9  
 (2) Anual, semestral, trimestral, etc.  
 (3) Indicar para cada actividade o número de horas totais. Ex. T -15; PL — 30  
 (4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa